



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 012/2024**

Aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **JONNY ALVES ANDRADE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 351.620.548-28, portador da cédula de identidade 40.622.307-5 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Almerinda Dominisi Chiareli, n.º 3209, Jardim Luiza II, FRANCA/SP.

CLAUSULA PRIMERA- JORNADA DE TRABALHO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deferida pela Chefe do Executivo, será adicionado 02 aulas semanais que o mesmo ministra no CEMEI no Distrito de Babilônia, acrescendo (1/3) para atividades extraclasse, conforme lei municipal, totalizando assim a quantidade de 149 horas/aulas/mês.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO

Com a inclusão destas aulas, considerando o valor da hora/aula é de **R\$26,31 (vinte e seis reais e trinta e um centavos)** a remuneração total corresponderá a **R\$3.920,19 (três mil e novecentos e vinte reais e dezenove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta, com efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de Março de 2024.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita

Jonny Alves Andrade
Contratado

TESTEMUNHAS:

1)

CPF:

Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

2)

CPF:

Mateus de Matos Braga
Auxiliar administrativo
CPF: 126.126.306-51